



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 037/2014

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 052/2014.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **CLAÍTON ROQUE SCHMITT – ME**, CNPJ n° 17.276.358/0001-44, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 052/2014**, por seus respectivos representantes legais, diante do requerimento formulado pela contratada (Protocolo n° 0297/2014) dando conta da necessidade de acréscimo de prazo para execução do contrato em razão de fatores supervenientes que inviabilizaram a conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente previsto, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, com base legal no art. 57, II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de previsto para término da vigência contratual fica adiado para o dia 30 de novembro de 2014.


Parágrafo Único. A contratada declara expressa ciência de que o prazo ora estendido é improrrogável e que o eventual descumprimento da conclusão dos serviços implicará na aplicação das penalidades moratórias e compensatórias previstas na Lei n° 8.666/93 e no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 052/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


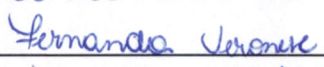
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

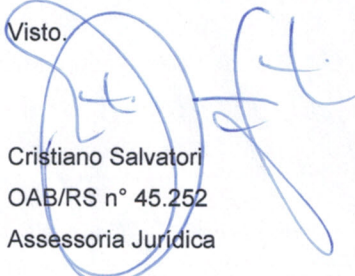
Coronel Pilar, 14 de novembro de 2014.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Cláiton Roque Schmitt - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 003.252.530-20
2. 
Nome: FERNANDA VERONESE
CPF: 038.498.330-98

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica